

# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

## ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº110 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 26 de Março de 2013.

#### Decreto N º 117/2013

SÚMULA: Revoga Decreto 027/2013, Designa Comissão Municipal para Conferência e Recebimento de Bens Adquiridos pelo Município e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO ÍVAI, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

#### **DESIGNAR**

Artigo 1º - Nomeia os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal para Conferência e Recebimento de Bens adquiridos pelo Município:

José Adão Lourenço – RG № 5.703.679-6 – Cargo Comissionado

João Ribeiro da Silva filho - RG № 1.594.954.6 – Cargo Efetivo

Anderson Ribeiro da Silva - RG № 8.201.491-8 – Cargo Efetivo

Neviton Campanholi Silva – RG №5. 344.962-0 – Cargo Comissionado

José Bento da Silva – RG № 1.636.219 – Cargo Efetivo

Santa Vicença da Fonseca Petrassi − RG № 8.030.411-0 − Cargo Comissionado

José Adão Lourenço − RG № 5.703.679-6 − Cargo Comissionado

Cleide Idalina Pires dos Santos – RG № 8.121.500-6 – Cargo Efetivo

Ildinete Aparecida de Oliveira – RG № 5.148.198-4 – Cargo Efetivo

Valdir Prachun – RG №6.467.880-9 - Cargo comissionado

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Municipio de Ariranha do ìvai, aos 26 dias do mês de Março de 2013 (26/03/2013).

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Município

Decreto N º 118/2013

SÚMULA: Concede Diária a servidor e dá outras providências

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Municipal Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais Nº 175/2004 de 01/01/2004 e a Lei 207/2006, de 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedida Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do servidor: Sidnei Ferreira Gomes

**Data Inicio**: 25/03/2013

**Data Fim:** 25/03/2013

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

## ANO: 2013 | EDIÇÃO №110 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 26 de Março de 2013.

Nº de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Celta

**Objetivo da viajem:** levar pacientes para tratamento

médico.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos 26 dias do mês de Março de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Município

Decreto N º 119/2013

SÚMULA: Concede Diária a servidor e dá outras providências

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Municipal Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais Nº 175/2004 de 01/01/2004 e a Lei 207/2006, de 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedida Diária á servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do servidor: João Ferreira de souza

Data Inicio: 21/03/2013

Data Fim: 21/03/2013

Nº de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 25,12

Valor Total: 25,12

Município Destino/UF: Jandaia do sul

Código do IBGE do Município Destino: 12108

Tipos Padrão de Objetivo: Celta

**Objetivo da viajem:** Buscar pacientes internado psiquiatria e trazer para internamento no hospital Bom Jesus.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos 26 dias do mês de Março de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Município

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO №110 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 26 de Março de 2013.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 11/04/2013, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO (maior percentual de desconto), a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição medicamentos de A-Z, que não fazem parte dos medicamentos fornecidos na farmácia básica, tendo como referência os preços baseados na revista INDITEC (edição atualizada do mês - preços do consumidor), destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, Centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 26 de Março de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.